



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

Professora
ALDACEIA
VEREADORA

INDICAÇÃO Nº 074/2024

**Ao Excelentíssimo Senhor José Alves Bento
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros – RN**

EMENTA: Requer ao Poder Executivo Municipal, que adquira um Triturador de Podas, para ser utilizado na limpeza de ruas do município de Pau dos Ferros/RN.

A Vereadora abaixo assinado submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, a seguinte INDICAÇÃO: Requer ao Poder Executivo Municipal, que adquira um Triturador de Podas para ser utilizado na limpeza das ruas e avenidas do município de Pau dos Ferros/RN.

JUSTIFICATIVA:

A poda de árvores é um serviço extremamente necessário para a limpeza e organização do espaço urbano, realizada pela municipalidade nos espaços públicos e pelos proprietários/moradores nos espaços privados. É importante entender que os resíduos triturados pelos trituradores de galhos formam um ótimo material para a produção de composto orgânico, um adubo natural rico em minerais, tornando-se uma solução econômica e sustentável aos resíduos das podas urbanas.

No entanto, se considerado o Código de Postura Lei Nº 311/1972: "o responsável pela geração de podas e entulhos deve se responsabilizar por sua coleta e destinação adequada", não constitui responsabilidade do município, a coleta de podas. Mesmo assim, a Secretaria de Meio Ambiente dispõe de um cronograma de recolhimento de podas, que funciona bairro a bairro, com a finalidade de manter as ruas da cidade limpas. Fica, aqui, a sugestão desta vereadora



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Professora
ALDACEIA
VEREADORA

que seja providenciada a atualização/ressignificação do Código de Postura, consideradas as demandas atuais e o próprio Plano Diretor do Município. Ora, além da economia dos recursos públicos gerada pelo novo triturador de galhos, o aparelho trouxe outro benefício ao município pau-ferrense: o material resultante das podas será transformado em substrato pela Secretaria de Agricultura. O objetivo é utilizar o adubo orgânico em ações socioambientais. A aquisição é considerada um ganho para a gestão dos resíduos verdes da cidade.

A presente indicação surge com o intuito de otimizar o serviço de recolhimento de podas, galhos e demais resíduos gerados, melhorando a qualidade do serviço prestado à população e auxiliando na limpeza das vias públicas de forma mais rápida e eficiente, haja vista que é um serviço que, além de contribuir com a saúde da população, traz embelezamento à paisagem. É importante que o setor público adote medidas que confirmem eficiência e efetividade na prestação de serviços, conferindo economicidade e eficácia, que são princípios da administração pública.

A Vereadora abaixo subscrita, submete esta indicação ao esclarecido Plenário desta Casa Legislativa e pede o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 29 de abril de 2024.

Josefa Aldacéia C. de Oliveira
JOSEFA ALDACÉIA CHAGAS DE OLIVEIRA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 19ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
_____ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN ____/____/____
_____ José Alves Bento Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
RECEBIDO EM: 29 / 04 / 2024
HORA: 09:27
<i>Gabriela</i> _____ GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa



Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Professora
ALDACEIA
VEREADORA

ANEXO I – IMAGENS DO EQUIPAMENTO (FONTE: Google Imagens)

